



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.401847/2017-63

**Unidade Gestora:** 250052

**TERMO ADITIVO Nº 035/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA E A EMPRESA WEB PESQUIVA LTDA**

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA**, com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro – RJ - CEP 20.231- 130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, neste ato representado pelo sua **Diretora Geral, Drª ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, instituída pela Portaria nº 1.947, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 963.203.627-15, portadora da carteira de identidade nº 736.238-37, expedida pelo IFP-RJ, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa **WEB PESQUISA LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.826.777/0001-60, sediada na Rua Califórnia, 754 – Ap 802 – Belo Horizonte/MG. CEP 30.315-500, neste ato representada pelo seu Representante Legal, **Sr. RONALDO CESAR LISBOA**, portador da Carteira de Identidade nº mg - 1148552, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 300.513.396-68, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 25410.401847-2017-63, após autorização da Diretora-Geral, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço, sujeitando-se as partes às normas da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo a alteração, no contrato nº 032/2020, do escopo do objeto contratado em decorrência da Covid-19, **sem alteração de valor**, com fundamento legal no inciso II, alínea “b” do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da documentação constante do processo 25410.401847-2017-63, conforme etapas descritas abaixo:

## **Etapa 2 - Quantitativa**

Altera de 1.000 (mil) entrevistas, através da aplicação de questionários por telefone (gravadas) com população em geral para 400 (quatrocentas) entrevistas presenciais para o público pacientes do INCA ou seus ou acompanhantes, e 600 (seiscentas) entrevistas por aplicação de questionários por telefone (gravadas) com população em geral.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, com as testemunhas abaixo, para que surta os efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

---

**DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**  
Diretora Geral  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**

---

**Sr. RONALDO CESAR LISBOA**  
Representante Legal da Empresa  
**WEB PESQUISA LTDA.**

**T E S T E M U N H A S:**



---

Documento assinado eletronicamente por **Gélcio Luiz Quintella Mendes, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva substituto(a)**, em 07/05/2021, às 15:52, conforme

horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Cesar Lisboa, Usuário Externo**, em 12/05/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa, Chefe do Serviço de Contratos e Convênios**, em 12/05/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Trajano dos Santos, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 13/05/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020430278** e o código CRC **C78C38D8**.